



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

Ata da 2ª (segunda) sessão da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE.


Aos vinte e um (21) dias do mês de março de dois mil e treze (2013), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do Tribunal Pleno, presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente, **MOURA FILHO** - Vice-Presidente e **LUIZ GADOTTI** - Corregedor-Geral da Justiça. Às dez horas (10h), pela Desembargadora Presidente foi declarada aberta a sessão, passando-se a apreciação dos seguintes processos: **FEITOS A SEREM JULGADOS: 01 DÚVIDA NA DISTRIBUIÇÃO – 5000528-68.2013.827.0000**. **ORIGEM:** Apelação Cível -5001060-13.2011.827.0000. **REQUERENTE:** Juíza ADELINA GURAK (em substituição ao Desembargador CARLOS SOUZA). **REQUERIDO:** Juiz ADONIAS BARBOSA (em substituição ao Desembargador LUIZ GADOTTI). **RELATOR:** Desembargador MOURA FILHO. **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente, os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, reconheceram a prevenção do Requerido – Desembargador LUIZ GADOTTI e declararam a sua competência para julgamento da Apelação Cível 5001060-13.2011.827.0000. Tendo em vista a ascensão do Requerido – Desembargador LUIZ GADOTTI à Corregedoria - Geral de Justiça DETERMINO a remessa do presente feito à Desembargadora JACQUELINE ADORNO, a quem os autos deverão ser encaminhados em virtude da sucessão. Votaram com o Relator os Desembargadores Ângela Prudente e Luiz Gadotti. **02. DÚVIDA NA DISTRIBUIÇÃO – 5000799-77.2013.827.0000**. **ORIGEM:** Apelação Cível 5003707-78.2011.827.0000. **REQUERENTE:** Juíza ADELINA GURAK (em substituição ao Desembargador CARLOS SOUZA). **REQUERIDO:** Juiz ADONIAS BARBOSA (em substituição ao Desembargador LUIZ GADOTTI). **RELATOR:** Desembargador MOURA FILHO. **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente, os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, reconheceram a prevenção do Requerido – Desembargador LUIZ GADOTTI e declararam a sua competência para julgamento da Apelação Cível 5003707-78.2011.827.0000. Tendo em vista a ascensão do Requerido – Desembargador LUIZ GADOTTI à Corregedoria - Geral de Justiça DETERMINO a remessa do presente feito à Desembargadora JACQUELINE ADORNO, a quem os autos deverão ser encaminhados em virtude



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

da sucessão. Votaram com o Relator os Desembargadores Ângela Prudente e Luiz Gadotti. **03 DÚVIDA NA DISTRIBUIÇÃO – AP 5008742-82 2012 8270000.**
ORIGEM: APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000782-12.2011.827.0000. REQUERENTE: JUIZ EURÍPEDES LAMOUNIER (EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR AMADO CILTON). **REQUERIDO:** DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI. RELATOR: Desembargador MOURA FILHO. **DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente, os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, reconheceram a prevenção do Requerido – Desembargador LUIZ GADOTTI e declararam a sua competência para julgamento da Apelação Cível 5000782-12.2011.827.0000. Tendo em vista a ascensão do Requerido – Desembargador LUIZ GADOTTI à Corregedoria - Geral de Justiça DETERMINO a remessa do presente feito à Desembargadora JACQUELINE ADORNO, a quem os autos deverão ser encaminhados em virtude da sucessão. Votaram com o Relator os Desembargadores Ângela Prudente e Luiz Gadotti. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinco minutos (10h05min) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e membros desta Comissão, e por mim _____, Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária, que a lavrei.


Desa. ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Des. MOURA FILHO
Vice-Presidente


Des. LUIZ GADOTTI
Corregedor-Geral da Justiça